Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão das Pescas

2024/2127(INI)

19.11.2025

ALTERAÇÕES
216 - 417

Projeto de relatório
Isabella Lövin
(PE778.399v01-00)

O plano plurianual para o mar Báltico e próximas etapas
(2024/2127(INI))

Alteração 216
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta à adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente sobreavaliação, repetida e estrutural da dimensão das unidades populacionais e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, que levou a anos de sobrepesca não detetada; exorta o Conselho a fixar TAC inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 217
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Insta à adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente sobreavaliação, repetida e estrutural da dimensão das unidades populacionais e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, que levou a anos de sobrepesca não detetada;*** exorta o Conselho a fixar TAC ***inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor*** RSM para todas as unidades populacionais que ***se encontrem*** abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico;	3. exorta o Conselho a fixar TAC ***no nível mais baixo dos intervalos*** RSM para todas as unidades populacionais que ***correm o risco de ficar*** abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico;

Or. en

Alteração 218
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta à adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente sobreavaliação, repetida e estrutural da dimensão das unidades populacionais e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, ***que levou a anos de*** sobrepesca ***não detetada***; exorta o Conselho a fixar TAC inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico;	3. Insta à adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente sobreavaliação, repetida e estrutural da dimensão das unidades populacionais e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, ***sobreavaliações que colocaram em risco decisões demasiado otimistas em matéria de TAC, o que, na prática, se traduziu em*** sobrepesca; exorta***, a este respeito, a Comissão a propor e*** o Conselho a fixar TAC inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***, como medida de precaução***;

Or. en

Alteração 219
Asger Christensen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta à ***adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente*** sobreavaliação***, repetida e estrutural*** da dimensão das unidades populacionais ***e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, que levou a anos de sobrepesca não detetada;***	3. Insta à ***melhoria do aconselhamento científico, a fim de evitar uma*** sobreavaliação da dimensão ***e da produtividade*** das unidades populacionais***, que conduziria posteriormente a limites de captura indevidos e a incerteza comercial;*** exorta o Conselho a fixar TAC ***em***

exorta o Conselho a fixar TAC ***inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***;	***conformidade com os níveis de RSM***;

Or. en

Alteração 220
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta à ***adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente*** sobreavaliação***, repetida e estrutural*** da dimensão das unidades populacionais e da produtividade ***da maioria*** das unidades populacionais de peixes do Báltico***, que levou a anos de sobrepesca não detetada;*** exorta o Conselho a fixar TAC ***inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor*** RSM ***para todas as unidades populacionais que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***;	3. Insta à ***melhoria do aconselhamento científico, a fim de evitar uma*** sobreavaliação da dimensão das unidades populacionais e da produtividade das unidades populacionais de peixes do Báltico***;*** exorta o Conselho a fixar TAC ***em conformidade com os níveis de*** RSM***, integrando plenamente as considerações socioeconómicas***;

Or. en

Alteração 221
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta à adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente sobreavaliação, repetida e estrutural da dimensão das unidades populacionais e da	3. Insta à adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente sobreavaliação, repetida e estrutural da dimensão das unidades populacionais e da

produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, que levou a anos de sobrepesca não detetada; exorta o Conselho a fixar TAC ***inferiores em, pelo menos,*** 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais ***que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***;	produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, que levou a anos de sobrepesca não detetada; exorta o Conselho a fixar TAC ***com base nos melhores pareceres científicos disponíveis, garantindo a sustentabilidade e mantendo a viabilidade socioeconómica, bem como a definir medidas adaptativas em vez de uma redução uniforme de*** 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais;

Or. en

Alteração 222
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta à ***adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente*** sobreavaliação***, repetida e estrutural*** da dimensão das unidades populacionais ***e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, que levou a anos de sobrepesca não detetada;*** exorta o Conselho a fixar TAC ***inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***;	3. Insta à ***melhoria do aconselhamento científico, a fim de evitar uma*** sobreavaliação da dimensão e da produtividade das unidades populacionais***, que conduziria posteriormente a limites de captura indevidos e a incerteza comercial;*** exorta o Conselho a fixar TAC ***em conformidade com os níveis de RMS, integrando plenamente as considerações socioeconómicas***;

Or. en

Alteração 223
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta à ***adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente*** sobreavaliação***, repetida e estrutural*** da dimensão das unidades populacionais ***e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do Báltico, que levou a anos de sobrepesca não detetada***; exorta o Conselho a fixar TAC ***inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor RSM para todas as unidades populacionais que se encontrem abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***;	3. Insta à ***melhoria do aconselhamento científico, a fim de evitar uma*** sobreavaliação da dimensão e da produtividade das unidades populacionais***, que conduziria posteriormente a limites de captura indevidos e a incerteza comercial;*** exorta o Conselho a fixar TAC ***em conformidade com os níveis de RMS, integrando plenamente as considerações socioeconómicas***;

Or. en

Alteração 224
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta ***à adoção urgente de medidas de precaução em resposta à recente sobreavaliação, repetida e estrutural da dimensão das unidades populacionais e da produtividade da maioria das unidades populacionais de peixes do*** Báltico, ***que levou a anos de sobrepesca não detetada***; exorta o Conselho a fixar TAC ***inferiores em, pelo menos, 50 % ao valor*** RSM para todas as unidades populacionais que ***se encontrem*** abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico;	3. Insta ***o Conselho a adotar TAC em consonância com a abordagem preventiva, tendo em conta a vulnerabilidade dos ecossistemas do mar*** Báltico, ***os fatores socioeconómicos e as lentas taxas de recuperação das unidades populacionais***; exorta o Conselho a fixar TAC ***no nível mais baixo dos intervalos*** RSM para todas as unidades populacionais que ***correm o risco de ficar*** abaixo dos limiares definidos no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico;

Or. en

Alteração 225
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que a fixação de quotas de pesca por um período de um ano dificulta o planeamento e a realização de atividades comerciais no setor das pescas e a recolha de dados relativos às alterações na dimensão das unidades populacionais; lembra que as quotas plurianuais podem dar tempo à natureza para recuperar e proporcionar às empresas a estabilidade de que necessitam para planear os investimentos, manter os postos de trabalho e preservar as infraestruturas portuárias; destaca que a fixação de quotas de pesca deve ter em conta não só os objetivos ambientais, mas também as realidades socioeconómicas das comunidades costeiras para as quais a pesca é a base do desenvolvimento local, do emprego e dos setores conexos, incluindo o turismo;

Or. pl

Alteração 226
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta que não devem ser desenvolvidos planos de gestão, estratégias de recuperação das unidades populacionais ou medidas de proteção do ambiente marinho, sem consultar previamente os pescadores e as suas organizações de forma significativa e sistemática, bem como as comunidades científicas nacionais, que dispõem de muitos anos de conhecimentos práticos sobre o estado dos ecossistemas marinhos

	e refletem melhor a realidade do que as análises produzidas de forma isolada da prática por parte das administrações ou das organizações internacionais;

Or. pl

Alteração 227
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 228
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta	***Suprimido***

a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;

Or. en

Alteração 229
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 230
Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de	***Suprimido***

subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;

Or. en

Alteração 231
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão ***a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e*** a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca ***na maior parte das zonas de pesca***, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;	4. Insta os Estados-Membros e a Comissão***, face ao incumprimento dos objetivos ecológicos e socioeconómicos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico,*** a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca ***pertinente***, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação; ***exorta os Estados-Membros a aplicarem as ações necessárias utilizando os instrumentos de que dispõem, como as medidas previstas no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ou nos artigos 11.º, 12.º e 13.º da PCP;***

Or. en

Alteração 232
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP ***e a***	4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP***, sempre que***

prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;	***os melhores pareceres científicos disponíveis indiquem a necessidade de tais medidas***;

Or. en

Alteração 233
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP ***e a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação***;	4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP***, sempre que os melhores pareceres científicos disponíveis indiquem a necessidade de tais medidas***;

Or. en

Alteração 234
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma	4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma

intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca ***na maior parte das zonas de*** pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o ***futuro*** custo da inação;	intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca ***e da*** pesca ***recreativa***, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar, o impacto na economia local mais ampla ligada à pesca recreativa e o custo da inação;

Or. en

Alteração 235
Sofie Eriksson, André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição ***da*** pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;	4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas urgentes, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem, o quanto antes, uma intervenção, analisando os custos e benefícios da proibição ***das atividades de*** pesca***, incluindo a pesca recreativa,*** na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;

Or. en

Alteração 236
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas ***urgentes***, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a	4. Insta os Estados-Membros e a Comissão a ponderarem a adoção de medidas, em conformidade com os artigos 12.º e 13.º da PCP e a prepararem

prepararem***, o quanto antes, uma intervenção***, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;	***recomendações***, analisando os custos e benefícios da proibição da pesca na maior parte das zonas de pesca, tendo em conta a perda de receitas, os meios de subsistência, a segurança alimentar e o futuro custo da inação;

Or. en

Alteração 237
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela a uma pausa imediata na recuperação da pesca industrial em grande escala do arenque e da espadilha no mar Báltico até que as evidências científicas demonstrem uma recuperação clara e sustentada das unidades populacionais; salienta que essa pausa é necessária para evitar danos ecológicos irreversíveis e garantir a viabilidade a longo prazo da pesca costeira e da pequena pesca;

Or. en

Alteração 238
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta a Comissão a elaborar – em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico – uma lista de outras medidas corretivas que possam ser	***Suprimido***

aplicadas ao abrigo das disposições da legislação em vigor, a fim de permitir a recuperação das unidades populacionais de peixes que se encontram atualmente em níveis críticos no mar Báltico;

Or. en

Alteração 239
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta a Comissão ***a elaborar – em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico – uma lista de*** outras medidas corretivas ***que possam ser aplicadas ao abrigo das disposições da legislação em vigor***, a fim de permitir a recuperação das unidades populacionais de peixes que se encontram ***atualmente*** em níveis críticos ***no mar Báltico***;	5. Exorta a Comissão ***e os Estados-Membros a elaborarem, proporem, adotarem e aplicarem*** outras medidas corretivas***, em consonância com o artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***, a fim de permitir a recuperação das unidades populacionais de peixes ***que estão abaixo dos limites estabelecidos no artigo 5.º, o que significa*** que se encontram em níveis críticos;

Or. en

Alteração 240
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta a Comissão a elaborar – em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico – uma lista de outras medidas corretivas que possam ser aplicadas ao abrigo das disposições da legislação em vigor, a fim de permitir a	5. Exorta a Comissão a elaborar – em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico – uma lista de outras medidas corretivas que possam ser aplicadas ao abrigo das disposições da legislação em vigor, a fim de permitir a

recuperação das unidades populacionais de peixes ***que se encontram atualmente em níveis críticos*** no mar Báltico;	recuperação das unidades populacionais de peixes no mar Báltico***, devendo ser plenamente justificadas pela ciência, caso a caso***;

Or. en

Alteração 241
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Exorta a Comissão a elaborar ***– em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico –*** uma lista de outras medidas corretivas ***que possam ser aplicadas ao abrigo das disposições da legislação em vigor, a fim de permitir a recuperação das unidades populacionais de peixes que se encontram atualmente em níveis críticos no mar Báltico***;	5. ***Apoia a identificação de medidas corretivas adicionais e específicas ao abrigo das atuais disposições da PCP e do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico que possam facilitar a recuperação das unidades populacionais, mantendo simultaneamente possibilidades de pesca viáveis;*** exorta a Comissão a elaborar uma lista de outras ***potenciais*** medidas corretivas;

Or. en

Alteração 242
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão a desenvolver mecanismos para equilibrar a gestão das restrições de pesca com as necessidades do mercado, nomeadamente através de transferências flexíveis de quotas, do apoio ao armazenamento de peixe e da ativação de reservas de emergência no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP);

Or. pl

Alteração 243
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Exorta a Comissão a desenvolver, em cooperação com a HELCOM, mapas de risco ambiental que abranjam zonas particularmente vulneráveis à eutrofização, à anoxia e aos sedimentos tóxicos do fundo do mar, que devem ser considerados prioritários aquando do estabelecimento de zonas protegidas e de eventuais períodos de defeso da pesca;

Or. pl

Alteração 244
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que essas medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como em zonas de desova e de viveiro, em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 245

Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que ***essas*** medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, ***bem como em*** zonas de desova e de viveiro***, em consonância com as*** disposições ***da lei relativa à restauração*** da natureza;	6. Salienta que medidas corretivas ***eficazes*** devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições ***temporárias*** de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, ***quando os peixes acumulam reservas de energia e se preparam para se reproduzir; destaca que a proteção das*** zonas de desova e de viveiro ***é fundamental para a manutenção da estabilidade e de uma estrutura etária saudável entre as unidades populacionais; insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem, ao abrigo das*** disposições ***do Regulamento Restauro*** da Natureza***, em consulta com a comunidade piscatória, regras comuns para o estabelecimento dessas zonas, com base em conhecimentos científicos e nas condições ecológicas locais***;

Or. pl

Alteração 246
Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que essas medidas corretivas devem ***incluir a*** criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como em zonas de desova e de viveiro***, em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza***;	6. Salienta que essas medidas corretivas devem ***ser tão eficazes quanto possível, a fim de alcançar o objetivo da recuperação específica da espécie; destaca, a este respeito, a eficácia da*** criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como em

zonas de desova e de viveiro***; realça a importância de acompanhar tais medidas com uma compensação adequada***;

Or. en

Alteração 247
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que essas medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como em zonas de desova e de viveiro, ***em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza***;	6. Salienta que essas medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como em zonas de desova e de viveiro, ***a determinar em consulta com os Estados-Membros e as partes interessadas locais, garantindo flexibilidade regional e a consideração dos impactos socioeconómicos***;

Or. en

Alteração 248
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que essas medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como ***em*** zonas de desova e de viveiro, em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza;	6. Salienta que essas medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como ***medidas de restauração passivas e ativas, tais como a restauração de*** zonas de desova e de viveiro, em consonância com as disposições da lei

relativa à restauração da natureza;

Or. en

Alteração 249
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que essas medidas corretivas ***devem*** incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e ***proibições*** de pesca, ***centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como em zonas de desova e de viveiro, em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza***;	6. Salienta que essas medidas corretivas ***podem*** incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e ***de zonas de proibição*** de pesca, ***que devem ser sempre plenamente justificadas pela ciência, caso a caso***;

Or. en

Alteração 250
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que ***essas medidas corretivas devem incluir*** a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e ***proibições*** de pesca, ***centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova, bem como em zonas de desova e de viveiro,*** em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza;	6. Salienta que a criação de ***novas*** zonas de recuperação de unidades populacionais e ***de zonas de proibição*** de pesca, em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza***, deve ser plenamente justificada pela ciência, caso a caso***;

Or. en

Alteração 251
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta que essas medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca***, centradas nas zonas de concentração de inverno e pré-desova***, bem como ***em*** zonas de desova e de viveiro, em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza;	6. Salienta que essas medidas corretivas devem incluir a criação de zonas de recuperação de unidades populacionais e proibições de pesca, bem como zonas de desova e de viveiro, em consonância com as disposições da lei relativa à restauração da natureza***, devendo ser plenamente justificadas pela ciência, caso a caso***;

Or. en

Alteração 252
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Incentiva a designação de zonas marinhas protegidas adicionais em que as avaliações científicas revelem habitats críticos ou zonas de desova, em combinação com projetos-piloto para artes de pesca seletivas e de baixo impacto, inspirados em iniciativas bem-sucedidas no mar do Norte e no Skagerrak;

Or. en

Alteração 253
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano mediante capturas limitadas***, permitindo a pesca*** durante ***as fases*** de reconstituição***, e apoiando, deste modo,*** uma transição justa para uma frota ***de pesca*** hipocarbónica e de baixo impacto;	7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano mediante capturas limitadas ***e controladas*** durante ***o período*** de reconstituição ***das unidades populacionais; salienta que estas pescas são cruciais para a segurança alimentar, a manutenção das cadeias de abastecimento tradicionais e a preservação dos postos de trabalho nas comunidades piscatórias costeiras; destaca que o reforço da pesca para consumo, em oposição à pesca industrial, promove*** uma transição justa para uma frota hipocarbónica e de baixo impacto***, bem como um maior valor acrescentado para as economias locais***;
	Or. pl

Alteração 254
Emma Wiesner, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano ***mediante capturas limitadas***, permitindo a pesca durante as fases de reconstituição, e apoiando, deste modo, uma transição justa ***para uma frota de pesca hipocarbónica e de baixo impacto***;	7. Recorda à Comissão ***e ao Conselho*** a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano ***e, em especial, a pequena pesca, bem como as práticas de pesca recreativa seletivas***, permitindo a pesca durante as fases de reconstituição, e apoiando, deste modo, uma transição justa ***durante a fase de recuperação e reconstituição***; ***salienta, a este respeito, as possibilidades de os Estados-Membros darem prioridade à pequena pesca na atribuição das quotas nacionais, em conformidade com o artigo 17.º da PCP***;
	Or. en

Alteração 255
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano ***mediante capturas limitadas***, permitindo a pesca durante as fases de reconstituição, e apoiando, deste modo, uma transição justa para uma ***frota de*** pesca hipocarbónica e de baixo impacto;	7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca ***de baixo impacto*** destinada ao consumo humano ***e a pesca recreativa***, permitindo a pesca durante as fases de reconstituição ***com capturas limitadas***, e apoiando, deste modo, ***os principais motores das economias locais e*** uma transição justa para uma pesca hipocarbónica e de baixo impacto ***que preserve as unidades populacionais e os ecossistemas saudáveis a longo prazo***;

Or. en

Alteração 256
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano ***mediante capturas limitadas***, permitindo a pesca durante as fases de reconstituição***, e apoiando, deste modo, uma transição justa para uma frota de pesca hipocarbónica e de baixo impacto***;	7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano, permitindo a pesca durante as fases de reconstituição;

Or. en

Alteração 257

Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano ***mediante capturas limitadas***, permitindo a pesca ***durante as fases de reconstituição, e apoiando, deste modo, uma transição justa para uma frota de pesca hipocarbónica e de baixo impacto***;	7. Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de pesca destinada ao consumo humano, permitindo a pesca ***enquanto se reconstituem as unidades populacionais de peixes***;

Or. en

Alteração 258
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Recorda à Comissão a necessidade de proteger as atividades de*** pesca destinada ao consumo humano ***mediante capturas limitadas, permitindo a pesca*** durante as fases de reconstituição, ***e apoiando, deste modo, uma*** transição ***justa para uma frota de pesca hipocarbónica e de baixo impacto***;	7. ***Salienta a importância de manter a*** pesca ***artesanal e*** destinada ao consumo humano durante as fases de reconstituição, ***dado o seu valor social e cultural, e incentiva medidas que apoiem a sua viabilidade económica e a*** transição ***gradual para práticas mais eficientes em termos de consumo de combustível***;

Or. en

Alteração 259
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

7-A. Apela à adoção de mecanismos de atenuação socioeconómica para as comunidades piscatórias afetadas, incluindo apoio financeiro, regimes flexíveis de cessação temporária, sistemas de compensação e assistência à transição; insta a Comissão e os Estados-Membros, em conformidade com o Pacto dos Oceanos e a Bússola para a Competitividade, a afetarem financiamento adequado ao reforço da competitividade sustentável da região do mar Báltico, promovendo a inovação, a digitalização e a modernização do setor das pescas, reduzindo simultaneamente os encargos administrativos e reforçando a cooperação transfronteiriça;

Or. en

Alteração 260
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade à recuperação socioeconómica dos pescadores da pequena pesca costeira, introduzindo apoio específico no âmbito do FEAMPA, incluindo programas de apoio temporário, investimentos em artes seletivas e de baixo impacto e medidas que garantam um acesso equitativo às possibilidades de pesca nas zonas costeiras reservadas aos pequenos agricultores. recorda, neste contexto, a importância deste financiamento num fundo específico no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual 2028-2034;

Or. fr

Alteração 261
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Manifesta a sua preocupação com o declínio contínuo da frota, observando que as frotas dos Estados-Membros que operam no mar Báltico totalizavam cerca de 4 831 embarcações ativas em 2022, o que representa uma diminuição de 5 % em relação a 2021 e de 15 % em relação à média a longo prazo; insta à adoção de mecanismos de atenuação socioeconómica para as comunidades piscatórias afetadas, incluindo apoio financeiro, regimes flexíveis de cessação temporária, sistemas de compensação e assistência à transição;

Or. en

Alteração 262
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade à recuperação socioeconómica dos pequenos pescadores costeiros através da introdução de apoio específico no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), incluindo regimes de ajuda temporários, investimento em artes seletivas e de baixo impacto e medidas que garantam um acesso equitativo às possibilidades de pesca nas zonas costeiras reservadas aos pequenos operadores;

Or. en

Alteração 263
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Apela à adoção de mecanismos de apoio abrangentes para as comunidades piscatórias afetadas pelas restrições de pesca, designadamente ajuda financeira transitória, programas flexíveis de defeso temporário da pesca e regimes de compensação e apoio à transição que permitam preservar os postos de trabalho e restabelecer as economias costeiras locais;

Or. pl

Alteração 264
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta os Estados-Membros a porem termo à prática ilegal das devoluções e a melhorarem a aplicação e o cumprimento da obrigação de desembarcar, introduzindo a monitorização eletrónica à distância obrigatória com televisão em circuito fechado (CCTV) em todos os arrastões demersais que pescam no Kattegat e no mar Báltico;

Or. en

Alteração 265
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Sublinha a importância da sustentabilidade socioeconómica na pesca no mar Báltico: exorta a Comissão a tomar as medidas necessárias para ajudar a garantir um setor das pescas rentável que possa contribuir para a segurança e a resiliência alimentares da UE;

Or. en

Alteração 266
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Sublinha a importância da sustentabilidade socioeconómica na pesca no mar Báltico: exorta a Comissão a tomar as medidas necessárias para ajudar a garantir um setor das pescas rentável que possa contribuir para a segurança e a resiliência alimentares da UE;

Or. en

Alteração 267
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

7-A. Apela à aplicação plena e célere da Diretiva Nitratos, a fim de assegurar que as escorrências agrícolas não continuem a ter um impacto negativo na bacia do mar Báltico e noutras águas da UE;

Or. en

Alteração 268
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Condena a exploração irresponsável, insustentável e não científica das unidades populacionais de peixes do mar Báltico por parte da Rússia;

Or. en

Alteração 269
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Observa que a concretização dos objetivos do Pacto Europeu dos Oceanos e da Bússola para a Competitividade requer apoio financeiro orientado para o desenvolvimento da economia marítima da região do Mar Báltico, através do investimento na inovação, na digitalização e na modernização do setor das pescas; salienta a necessidade de reduzir os encargos administrativos e promover a cooperação transfronteiriça, a fim de aumentar a resiliência e a

competitividade sustentável do setor;

Or. pl

Alteração 270
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Em consonância com o Pacto dos Oceanos e a Bússola para a Competitividade, insta a Comissão e os Estados-Membros a afetarem financiamento adequado para reforçar a competitividade sustentável da região do mar Báltico, promovendo a inovação, a digitalização e a modernização do setor das pescas, reduzindo simultaneamente os encargos administrativos e reforçando a cooperação transfronteiriça;

Or. en

Alteração 271
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta a Comissão a assegurar que o plano plurianual para o mar Báltico integre considerações socioeconómicas, a par de objetivos ambientais; sublinha que o plano plurianual deve adotar uma abordagem mais equilibrada, centrando-se não só na conservação e nos objetivos de RSM, como também na sustentabilidade económica e social das comunidades costeiras dependentes da pesca;

Or. en

Alteração 272
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a coadunarem as políticas do mar Báltico com a Bússola para a Competitividade, dando prioridade à inovação, à descarbonização e à redução dos encargos administrativos, promovendo simultaneamente o desenvolvimento de competências e assegurando uma melhor coordenação entre as políticas para reforçar a resiliência e a competitividade da região do mar Báltico;

Or. en

Alteração 273
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Salienta que a pequena pesca desempenha um papel crucial na manutenção das cadeias de abastecimento alimentar locais e do património cultural nas comunidades costeiras do Báltico; apela a uma revisão da atribuição de quotas nacionais ao abrigo do artigo 17.º da PCP, a fim de recompensar a pesca de baixo impacto destinada ao consumo humano;

Or. en

Alteração 274
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta o Conselho e a Comissão a terem em conta as ações unilaterais da Federação da Rússia aquando do estabelecimento de quotas para o mar Báltico, e exorta ainda a Comissão a ponderar ações destinadas a pressionar a Rússia a coadunar as quotas com os pareceres científicos;

Or. en

Alteração 275
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Apela a ações mais fortes por parte da Comissão, incluindo ações judiciais, nos casos em que os Estados-Membros ignorem a aplicação das disposições do plano plurianual para o mar Báltico, nomeadamente, os artigos 3.º, n.º 3, 4.º, n.º 6, e 5.º;

Or. en

Alteração 276
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta os Estados-Membros a aplicarem medidas para proteger e restaurar as zonas de desova e os habitats de reprodução;

Or. en

Alteração 277
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a elaborarem um pacote de medidas relativas à pesca costeira no mar Báltico, a fim de reforçar a resiliência e a viabilidade económica da pesca artesanal e de baixo impacto, incluindo as zonas costeiras reservadas, o financiamento específico para a inovação das artes seletivas e o acesso preferencial às possibilidades de pesca para as embarcações que desembarcam capturas destinadas ao consumo humano;

Or. en

Alteração 278
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Manifesta a sua preocupação com o declínio contínuo do número de embarcações de pesca ativas no mar Báltico[4-A] e salienta a necessidade de

apoio socioeconómico urgente às comunidades afetadas, nomeadamente ajuda financeira, compensação e assistência para a transição para práticas de pesca sustentáveis;

4-A

https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2025/767190/EPRS_BRI(2025)767190_EN.pdf

Or. en

Alteração 279
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Recorda que, de acordo com a investigação atual, os parques eólicos marítimos existentes proporcionam abrigo a muitas espécies de peixes e têm um impacto positivo na biodiversidade e no desenvolvimento da cadeia alimentar;

Or. pl

Alteração 280
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Destaca o papel de controlo exigido pelo Parlamento Europeu enquanto colegislador no que diz respeito à legislação da UE em matéria de pescas relativamente às decisões do Conselho;

Or. en

Alteração 281
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Insta a Comissão a explorar novas medidas para combater a «frota-fantasma» da Rússia, especialmente na região do mar Báltico;

Or. en

Alteração 282
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Insta a Comissão e os Estados-Membros, em consonância com os objetivos da Bússola para a Competitividade, a reforçarem a competitividade sustentável do setor das pescas do mar Báltico, promovendo a inovação, a modernização e a digitalização; salienta a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de reforçar a cooperação transfronteiriça, a fim de assegurar a resiliência do setor face aos desafios ecológicos e de mercado; sublinha a importância de salvaguardar a estabilidade socioeconómica a longo prazo das comunidades costeiras;

Or. en

Alteração 283
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-D. Apela à adoção de medidas ambiciosas de atenuação das alterações climáticas e de adaptação eficazes, a fim de evitar o aumento dos riscos e custos decorrentes de uma ação tardia;

Or. en

Alteração 284
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-E. Destaca o papel do Pacto Europeu dos Oceanos na promoção de uma economia azul sustentável no mar Báltico, prevendo ações específicas para restaurar as unidades populacionais de peixes e reduzir as pressões ambientais; salienta a necessidade de políticas que assegurem que a região do Báltico possa transitar para uma economia azul resiliente e competitiva que apoie tanto os objetivos ambientais como o bem-estar socioeconómico das populações costeiras;

Or. en

Alteração 285
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-F. Reitera os graves riscos ambientais e de segurança colocados pelas munições da Primeira e Segunda Guerras Mundiais despejadas no mar Báltico; recorda a sua Resolução 2021/2567(RSP) e os projetos bem-sucedidos CHEMSEA, DAIMON e DAIMON 3; insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem novas medidas coordenadas e práticas para localizar, monitorizar e remover estes materiais perigosas;

Or. en

Alteração 286
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 7-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-G. Condena veementemente a presença crescente da «frota-fantasma» da Rússia no mar Báltico, levando a cabo operações que contornam as principais normas regulamentares e contribuem para aumentar o risco de derrames de petróleo e outros perigos ambientais; salienta os potenciais danos para os ecossistemas marinhos, a pesca local e a saúde humana; apela a uma cooperação regional reforçada e a uma aplicação mais rigorosa da legislação para atenuar estes riscos e proteger os recursos marinhos do Báltico;

Or. en

Alteração 287
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Alteração das recomendações científicas	***Melhoria*** das recomendações científicas

Or. en

Alteração 288
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Alteração das recomendações científicas	***Melhoria*** das recomendações científicas

Or. en

Alteração 289
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
Subtítulo 2

Proposta de resolução	*Alteração*
Alteração das recomendações científicas	***Melhoria*** das recomendações científicas

Or. en

Alteração 290
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a ***solicitar*** de imediato ao CIEM ***que elabore*** recomendações multiespécies baseadas no	8. Insta a Comissão a ***apresentar*** de imediato ***um pedido*** ao CIEM ***para elaborar*** recomendações multiespécies

ecossistema, que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, ***que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha***;	baseadas no ecossistema, que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais ***que complementem ainda mais os pedidos com requisitos noutras legislações pertinentes em matéria de pesca, como a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha***, por exemplo, para os peixes de grande porte, ***bem como indicadores relativos à distribuição por idade e tamanho***; ***insta, além disso, a Comissão a solicitar ao CIEM que utilize os dados acima referidos para continuar a desenvolver os seus modelos, a fim de melhorar a qualidade dos pareceres relativos à recuperação das unidades populacionais;***

Or. en

Alteração 291
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a solicitar de imediato ao CIEM que elabore recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;	8. Insta a Comissão a solicitar de imediato ao CIEM que elabore recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha***, mantendo a total transparência e responsabilização no processo de aconselhamento e garantindo que qualquer transição para modelos***

ecossistémicos não introduza incerteza científica excessiva;

Or. en

Alteração 292
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a solicitar ***de imediato*** ao CIEM que elabore recomendações ***multiespécies*** baseadas no ecossistema, que tenham em conta ***as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o*** mar Báltico ***com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha***;	8. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que elabore recomendações baseadas no ecossistema, que tenham em conta ***todos os fatores de pressão marinha, a fim de compreender melhor as pressões sobre o ecossistema e conceber soluções mais adaptadas ao*** mar Báltico;

Or. en

Alteração 293
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a solicitar ***de imediato*** ao CIEM que elabore recomendações ***multiespécies*** baseadas no ecossistema, que tenham em conta ***as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada***	8. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que elabore recomendações baseadas no ecossistema, que tenham em conta ***todos os fatores de pressão marinha, a fim de melhorar a compreensão das pressões sobre o ecossistema e conceber soluções mais eficazes e adaptadas ao*** mar

ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico ***com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha***;

Báltico;

Or. en

Alteração 294
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a solicitar ***de imediato*** ao CIEM que elabore recomendações multiespécies ***baseadas no ecossistema***, que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;	8. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que elabore recomendações ***multifacetadas e*** multiespécies, que tenham em conta as alterações ambientais ***e o impacto dos predadores nativos no número das unidades populacionais***, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;

Or. pl

Alteração 295
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a solicitar de	8. Insta a Comissão a solicitar de

imediato ao CIEM que elabore recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, que ***tenham em conta as alterações ambientais***, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;	imediato ao CIEM que elabore recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, que ***reconheçam a variabilidade ambiental e as interações entre espécies***, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;
	Or. en

Alteração 296
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. ***Insta*** a Comissão a ***solicitar de imediato ao*** CIEM ***que elabore*** recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, ***que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais, por exemplo, para os peixes de grande porte, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha***;	8. ***Incentiva*** a Comissão a ***continuar a trabalhar com o*** CIEM ***para melhorar as recomendações científicas que integram fatores ambientais e socioeconómicos de forma equilibrada, promovendo*** recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, ***garantindo simultaneamente que as recomendações continuem a ser operacionais, transparentes e previsíveis para o setor***;
	Or. en

Alteração 297
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Insta a Comissão a solicitar de imediato ao CIEM que elabore recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como indicadores adicionais***, por exemplo, para os peixes de grande porte***, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;	8. Insta a Comissão a solicitar de imediato ao CIEM que elabore recomendações multiespécies baseadas no ecossistema, que tenham em conta as alterações ambientais, e incluam valores de referência baseados no ecossistema e taxas de mortalidade por pesca ajustada ao ecossistema, bem como ***solicita à Comissão que inclua mais*** indicadores adicionais ***sobre a idade e o tamanho***, que permitam a conformidade do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico com os requisitos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;

Or. en

Alteração 298
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta que qualquer parecer científico deve ser formulado de forma a exigir recomendações diferenciadas para as unidades populacionais com diferentes estados biológicos, estruturas etárias e pressões ambientais; lembra que não se podem aplicar automaticamente limites uniformes às unidades populacionais que se encontrem em diferentes fases de recuperação;

Or. pl

Alteração 299
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que apresente pareceres científicos com margens de segurança e elimine todos os intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 300
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que apresente pareceres científicos com margens de segurança e elimine todos os intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 301
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a solicitar ao	***Suprimido***

CIEM que apresente pareceres científicos com margens de segurança e elimine todos os intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;

Or. en

Alteração 302
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que apresente pareceres científicos com margens de segurança e elimine todos os intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 303
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que apresente pareceres científicos com margens de segurança e elimine todos os intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 304
Asger Christensen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que apresente pareceres científicos com margens de segurança e elimine todos os intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 305
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. ***Insta a Comissão a solicitar ao*** CIEM ***que apresente pareceres científicos com margens de segurança e elimine todos os intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema***;	9. ***Apoia a inclusão de elementos preventivos adequados nos pareceres do*** CIEM***, nos casos em que existe incerteza científica, evitando simultaneamente reduções rígidas ou automáticas que ignorem as realidades socioeconómicas; salienta que o RSM continua a ser uma ferramenta essencial para uma gestão adaptativa e responsável***;

Or. en

Alteração 306
Emma Wiesner, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que apresente pareceres ***científicos com*** margens de segurança e ***elimine todos os*** intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;	9. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que apresente pareceres ***sobre*** margens de segurança e ***sobre as vantagens de não utilizar*** intervalos que excedam o RSM, bem como a emitir pareceres sobre a fixação de «limites para os ecossistemas» que limitem a biomassa total que pode ser removida de um ecossistema;

Or. en

Alteração 307
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a exigir que todas as avaliações das unidades populacionais utilizem os valores de referência RSM da biomassa, tal como refletido nos objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e da PCP;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 308
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a exigir que	***Suprimido***

todas as avaliações das unidades populacionais utilizem os valores de referência RSM da biomassa, tal como refletido nos objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e da PCP;

Or. en

Alteração 309
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a exigir que todas as avaliações das unidades populacionais utilizem os valores de referência RSM da biomassa, tal como refletido nos objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e da PCP;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 310
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão a ***exigir que*** todas as avaliações das unidades populacionais ***utilizem os*** valores de referência RSM da biomassa, tal como refletido nos objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e da PCP;	10. Exorta a Comissão a ***basear*** todas as avaliações das unidades populacionais ***utilizadas para a aplicação da legislação da União nos*** valores de referência RSM da biomassa, tal como refletido nos objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e da PCP;

Or. en

Alteração 311
Sofie Eriksson, André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que a gestão das unidades populacionais de peixes do mar Báltico inclua explicitamente objetivos para restaurar a distribuição natural por tamanho e idade das populações, reconhecendo que estruturas demográficas saudáveis são essenciais para a capacidade de reprodução, a resiliência das unidades populacionais e a estabilidade dos ecossistemas; apela ao desenvolvimento de indicadores de monitorização e de práticas de pesca seletivas que evitem a remoção sistemática de peixes maiores e mais velhos;

Or. en

Alteração 312
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente os riscos associados ao estado atual do ambiente e a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 313
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos ***que identifiquem*** claramente os riscos associados ao estado atual do ambiente ***e*** a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas;	11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos ***ao CIEM que tenham em conta todos os fatores pertinentes; considera que estes pareceres devem destacar*** claramente***, entre outros fatores,*** os riscos associados ao estado atual do ambiente***,*** a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas ***e o impacto das interações entre espécies e populações de predadores***;

Or. en

Alteração 314
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos ***que identifiquem claramente*** os riscos associados ***ao*** estado atual do ambiente e a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas;	11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos ***para ter em conta, destacar e refletir*** os riscos associados ***a todos os fatores de pressão sobre as unidades populacionais de peixes, bem como o*** estado atual do ambiente e a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas***, aquando da aplicação da legislação da União, nomeadamente o Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***;

Or. en

Alteração 315
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente ***os riscos associados ao*** estado atual do ambiente e ***a incerteza acrescida resultante das*** alterações climáticas;	11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente ***o*** estado atual do ambiente e ***o impacto de todos os principais fatores de pressão no mar Báltico, nomeadamente a poluição por nutrientes, os contaminantes químicos, a energia marítima, o impacto dos predadores e as*** alterações climáticas;

Or. en

Alteração 316
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente ***os riscos associados ao*** estado atual do ambiente e ***a incerteza acrescida resultante das*** alterações climáticas;	11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente ***o*** estado atual do ambiente e ***o impacto de todos os principais fatores de pressão no mar Báltico, nomeadamente a poluição por nutrientes, os contaminantes químicos, a energia marítima, o impacto dos predadores e as*** alterações climáticas;

Or. en

Alteração 317
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar	11. Insta a Comissão a solicitar

pareceres científicos que identifiquem claramente os riscos associados ao estado atual do ambiente e a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas;	pareceres científicos que identifiquem claramente os riscos associados ao estado atual do ambiente e ***à gestão dos solos, incluindo a agricultura e a silvicultura, bem como*** a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas;

Or. en

Alteração 318
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente ***os riscos*** associados ao estado atual do ambiente ***e a incerteza acrescida resultante das alterações climáticas***;	11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente ***todos os fatores, tais como a poluição por nutrientes, os contaminantes químicos, a energia marítima e o impacto dos predadores,*** associados ao estado atual do ambiente;

Or. en

Alteração 319
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente os riscos associados ao estado atual do ambiente e a incerteza acrescida resultante das alterações ***climáticas***;	11. Insta a Comissão a solicitar pareceres científicos que identifiquem claramente os riscos associados ao estado atual do ambiente e a incerteza acrescida resultante das alterações ***das condições ambientais***;

Or. en

Alteração 320
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Insta a Comissão a solicitar*** pareceres científicos ***que identifiquem claramente*** os riscos ***associados ao estado atual do ambiente e a*** incerteza ***acrescida resultante das alterações climáticas***;	11. ***Salienta que os futuros*** pareceres científicos ***devem identificar de forma transparente*** os riscos ***ambientais e socioeconómicos e comunicar claramente os níveis de*** incerteza***, a fim de permitir respostas de gestão proporcionadas***;

Or. en

Alteração 321
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que o aconselhamento científico prestado aos decisores deve permanecer plenamente em conformidade com o quadro jurídico da legislação pertinente e com os requisitos aplicáveis aos decisores, tal como confirmado pelo acórdão do Tribunal de Justiça de 2025;

Or. en

Alteração 322
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a solicitar a	***Suprimido***

revisão das atuais regras de controlo das capturas, tendo em conta que se trata de um processo interno do CIEM que depende de novos atos legislativos ou de uma alteração da interpretação das regras existentes;

Or. en

Alteração 323
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a solicitar a revisão das atuais regras de controlo das capturas, tendo em conta que se trata de um processo interno do CIEM que depende de novos atos legislativos ou de uma alteração da interpretação das regras existentes;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 324
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a solicitar ***a revisão das*** atuais regras ***de controlo das capturas, tendo em conta que se trata de um*** processo ***interno do CIEM que depende de novos atos legislativos ou de uma alteração da interpretação das regras existentes***;	12. Insta a Comissão a solicitar ***ao CIEM que reveja as*** atuais regras ***e métodos de avaliação das unidades populacionais, bem como os procedimentos consultivos, tendo especialmente em conta as alterações das condições ambientais e os novos dados científicos; reconhece, no entanto, que este*** processo ***continua a ser da responsabilidade interna do CIEM e que***

qualquer atualização deve basear-se em critérios científicos independentes;

Or. pl

Alteração 325
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Asger Christensen, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a solicitar ***a revisão das atuais*** regras de controlo das capturas, ***tendo em conta que se trata de um processo interno do CIEM que depende de novos atos legislativos ou de uma alteração da interpretação*** das regras ***existentes***;	12. Insta a Comissão a solicitar ***ao CIEM que reveja regularmente as suas orientações técnicas relativas às*** regras de controlo das capturas, ***incluindo a atualização*** das regras ***em vigor, salientando a importância de o CIEM utilizar as regras mais atualizadas, adaptadas às avaliações específicas das unidades populacionais a realizar, a fim de garantir os melhores pareceres científicos disponíveis para a fixação de TAC***;

Or. en

Alteração 326
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. ***Insta a Comissão a solicitar a revisão das atuais*** regras de controlo das capturas, ***tendo em conta*** que se trata de um processo interno do CIEM ***que depende de novos atos legislativos ou de uma alteração da interpretação das regras existentes***;	12. ***Apoia a melhoria contínua das*** regras de controlo das capturas, ***garantindo que estas continuem a ser cientificamente sólidas, práticas de aplicar e coerentes com o quadro jurídico; reconhece*** que se trata de um processo interno do CIEM;

Or. en

Alteração 327
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a iniciarem um mapeamento genético completo das populações de arenque e espadilha, bem como de outras espécies exploradas comercialmente, a fim de melhorar a capacidade de tomar decisões baseadas em dados concretos aquando do estabelecimento das possibilidades de pesca e da tomada de decisões sobre medidas técnicas;

Or. en

Alteração 328
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Exorta a Comissão a incluir um anexo com os critérios corretos relativos à idade e ao tamanho das unidades populacionais em causa. Esse anexo contribuirá para a integração dos critérios D3C3 da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha da UE no processo de tomada de decisões no domínio das pescas.

Or. en

Alteração 329

Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça orientações aos Estados-Membros e à Comissão sobre a interpretação dos pareceres científicos, em conformidade com os princípios do ecossistema e da precaução, restabelecendo simultaneamente a resiliência do mar Báltico;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 330
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça orientações aos Estados-Membros e à Comissão sobre a interpretação dos pareceres científicos, em conformidade com os princípios do ecossistema e da precaução, restabelecendo simultaneamente a resiliência do mar Báltico;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 331
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*

13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça orientações aos Estados-Membros e à Comissão sobre a interpretação dos pareceres científicos, em conformidade com os princípios do ecossistema e da precaução, restabelecendo simultaneamente a resiliência do mar Báltico;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 332
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça orientações aos Estados-Membros e à Comissão sobre a interpretação dos pareceres científicos, em conformidade com os princípios do ecossistema e da precaução, restabelecendo simultaneamente a resiliência do mar Báltico;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 333
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça orientações ***aos Estados-Membros e à Comissão sobre a interpretação dos*** pareceres científicos, em conformidade com os princípios do ecossistema e da precaução***, restabelecendo simultaneamente*** a	13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça orientações ***adicionais nos seus*** pareceres científicos, ***a fim de clarificar melhor a forma como os pareceres devem ser interpretados para estarem*** em conformidade com os princípios do ecossistema e da precaução***;***

resiliência do mar Báltico;	***salienta que uma leitura e interpretação corretas dos pareceres científicos são cruciais para restabelecer de forma mais eficaz*** a resiliência do mar Báltico;

Or. en

Alteração 334
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça ***orientações*** aos Estados-Membros ***e à Comissão*** sobre a interpretação dos pareceres científicos***, em conformidade com os princípios do ecossistema e da precaução, restabelecendo simultaneamente a resiliência*** do mar Báltico;	13. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que forneça ***aconselhamento claro e neutro*** aos Estados-Membros sobre a interpretação dos pareceres científicos ***e as avaliações das unidades populacionais, apoiando a gestão ecossistémica das unidades populacionais de peixes*** do mar Báltico;

Or. en

Alteração 335
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a solicitar ao CIEM que elabore uma análise pormenorizada dos limites existentes da atual abordagem dos pareceres científicos, salientando os casos em que os níveis de capturas recomendados não refletem plenamente todos os requisitos jurídicos e objetivos políticos pertinentes, bem como a fornecer um roteiro claro para abordar as atuais lacunas e formular recomendações intercalares sobre a forma

	como os pareceres atualmente disponíveis sobre as possibilidades de pesca podem ser utilizados de forma suficientemente preventiva para cumprir todos os requisitos e objetivos jurídicos pertinentes;

Or. en

Alteração 336
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a disponibilizar ao público todos os seus pedidos de pareceres científicos do CIEM;

Or. en

Alteração 337
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a ponderar a elaboração de normas claras e transparentes para a fixação de TAC, em estreita consonância com os objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e de acordo com um novo parecer multiespécies baseado no ecossistema; solicita ao Conselho que publique relatórios anuais que expliquem e justifiquem as decisões e outras medidas relativas aos TAC, a fim de tornar o procedimento de fixação dos TAC e as discussões do BALTFISH abertos e transparentes para o público em geral e	***Suprimido***

de responsabilizar os Estados-Membros pelas suas decisões;

Or. pl

Alteração 338
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a ponderar a elaboração de normas claras e transparentes para a fixação de TAC, em estreita consonância com os objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e de acordo com um novo parecer multiespécies baseado no ecossistema; solicita ao Conselho que publique relatórios anuais que expliquem e justifiquem as decisões e outras medidas relativas aos TAC, a fim de tornar o procedimento de fixação dos TAC e as discussões do BALTFISH abertos e transparentes para o público em geral e de responsabilizar os Estados-Membros pelas suas decisões;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 339
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Insta*** a Comissão ***a ponderar a elaboração de normas claras e transparentes para*** a fixação de TAC***, em estreita consonância com os objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual***	14. ***Incentiva*** a Comissão ***e o Conselho a assegurarem que*** a fixação de TAC ***continue a ser transparente e baseada em dados científicos sólidos***;

para o mar Báltico e de acordo com um novo parecer multiespécies baseado no ecossistema; solicita ao Conselho que publique relatórios anuais que expliquem e justifiquem as decisões e outras medidas relativas aos TAC, a fim de tornar o procedimento de fixação dos TAC e as discussões do BALTFISH abertos e transparentes para o público em geral e de responsabilizar os Estados-Membros pelas suas decisões;

Or. en

Alteração 340
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Insta a Comissão a ponderar ***a elaboração de normas claras e transparentes para a*** fixação de TAC, ***em estreita consonância com os objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e de acordo com*** um novo parecer ***multiespécies*** baseado no ecossistema***; solicita ao Conselho que publique relatórios anuais que expliquem e justifiquem as decisões e outras medidas relativas aos TAC, a fim de tornar o procedimento de fixação dos TAC e as discussões do BALTFISH abertos e transparentes para o público em geral e de responsabilizar os Estados-Membros pelas suas decisões***;	14. Insta a Comissão a ponderar ***as regras e os procedimentos de*** fixação de TAC, ***bem como o desenvolvimento de*** um novo parecer baseado no ecossistema***, no âmbito da revisão em curso da PCP, e a garantir a sua aplicação coerente no âmbito do plano plurianual para o mar Báltico;***

Or. en

Alteração 341
Emma Wiesner

Proposta de resolução

N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Insta a Comissão a ponderar a elaboração de normas claras e transparentes para a fixação de TAC, em estreita consonância com os objetivos do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico e de acordo com um novo parecer multiespécies baseado no ecossistema;*** solicita ao Conselho que publique relatórios anuais que expliquem e justifiquem as decisões e outras medidas relativas aos TAC, a fim de tornar o procedimento de fixação dos TAC ***e as discussões do BALTFISH abertos e transparentes*** para o público em geral e de responsabilizar os Estados-Membros pelas suas decisões;	14. solicita ao Conselho que publique relatórios anuais que expliquem e justifiquem as decisões e outras medidas relativas aos TAC, a fim de tornar o procedimento de fixação dos TAC ***mais aberto e transparente*** para o público em geral e de responsabilizar os Estados-Membros pelas suas decisões; ***salienta, a este respeito, a necessidade de os debates no âmbito do BALTFISH serem também mais transparentes e abertos;***

Or. en

Alteração 342
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta a Comissão a alargar o âmbito de aplicação do plano plurianual de modo a incluir os efeitos ecossistémicos da pesca do arenque, da espadilha e do bacalhau em todas as outras unidades populacionais, incluindo o salmão, e a incluir explicitamente o salmão do Atlântico como espécie no Regulamento (UE) 2016/1139 (plano plurianual para o mar Báltico), artigo 6.º, no considerando 8 e no considerando 10;

Or. en

Alteração 343
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade a medidas preventivas, não letais e orientadas a nível local, e a garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes;	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade a medidas preventivas, não letais e orientadas a nível local, e a garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes; ***salienta que, durante uma consulta pública organizada pela Comissão, 94 % dos inquiridos se manifestaram contra ou fortemente contra a colocação no mercado de produtos derivados da foca, rejeitando-a como medida de gestão das pescas, e 89 % indicaram que a caça à foca suscita preocupações morais de relevo; destaca a investigação científica que indica que o aumento das quotas anuais de caça, aliado à degradação ambiental e à sobrepesca, pode conduzir a um colapso da população de focas-cinzentas do Báltico; insta a Comissão a manter e reforçar as medidas de proteção das focas, das aves marinhas e dos mamíferos marinhos contra ameaças como a sobrepesca, a caça, a exploração e outras atividades prejudiciais;***

Or. en

Alteração 344
Emma Wiesner, Asger Christensen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade ***a*** medidas ***preventivas, não letais e*** orientadas a nível local, ***e a garantirem*** uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para ***aplicar medidas de mitigação eficazes***;	15. ***Assinala a falta de modelos ecossistémicos que integrem as interações entre espécies e indicadores ambientais, como os impactos dos predadores e a eutrofização;*** exorta ***os Estados-Membros e a Comissão a solicitarem mais pareceres científicos a este respeito, para que estas dimensões do ecossistema possam ser mais devidamente tidas em conta nas medidas necessárias para a recuperação do mar Báltico; insta, ainda,*** os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade ***à adoção de medidas de gestão eficazes para predadores como o corvo-marinho e a foca; destaca a necessidade de*** medidas orientadas ***e enraizadas*** a nível local, ***juntamente com*** uma supervisão adequada, financiamento ***específico e adequado*** e cooperação entre as partes interessadas para ***garantir a sua eficácia; salienta a necessidade de um plano de gestão dos corvos-marinhos à escala da UE neste domínio***;

Or. en

Alteração 345
Carmen Crespo Díaz, Juan Ignacio Zoido Álvarez, Riho Terras

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a ***basearem qualquer*** abordagem ***em matéria de predação natural*** em dados científicos, ***dando prioridade a*** medidas preventivas***, não letais e orientadas a nível local, e a garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas*** para ***aplicar medidas***	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a ***abordarem o problema do crescimento excessivo da população de focas e corvos-marinhos no mar Báltico através de uma*** abordagem ***baseada*** em dados científicos, ***que inclua não só*** medidas preventivas ***e localizadas, mas também o controlo populacional através da caça sustentável autorizada; sublinha***

de mitigação eficazes;	***a necessidade de permitir a comercialização de produtos derivados da foca, tanto dentro como fora da União Europeia,*** para ***incentivar a gestão ativa e eficaz desta espécie e reduzir o seu impacto nas populações de peixes.***

Or. es

Alteração 346
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos***, dando*** prioridade ***a*** medidas ***preventivas, não letais e orientadas a nível local, e a garantirem*** uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas ***para aplicar*** medidas ***de mitigação eficazes***;	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos ***sólidos e a darem*** prioridade ***à adoção de*** medidas ***eficazes de gestão das focas e dos corvos-marinhos, em conformidade com os repetidos pedidos de vários Estados-Membros do Báltico; apela, ainda, a*** uma supervisão adequada, ***a um*** financiamento ***específico*** e ***a uma*** cooperação ***reforçada*** entre as partes interessadas***, a fim de garantir a aplicação eficaz destas*** medidas;

Or. en

Alteração 347
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade ***a*** medidas	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade ***à adoção de***

preventivas, não letais e orientadas a nível local, e a garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas ***para aplicar*** medidas ***de mitigação eficazes***;

medidas ***eficazes de gestão das focas e dos corvos-marinhos***, ***em consonância com os repetidos pedidos de vários Estados-Membros do Báltico***, e a garantirem uma supervisão adequada, ***dedicando*** financiamento e cooperação entre as partes interessadas ***a estas*** medidas;

Or. en

Alteração 348
Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, ***dando prioridade a medidas preventivas, não letais e orientadas*** a nível local***, e a garantirem uma*** supervisão ***adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes***;	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, ***nomeadamente através da gestão*** a nível local ***das populações de predadores, sempre que necessário, para proteger a sustentabilidade da pesca e reconstituir as unidades populacionais de peixes, garantindo simultaneamente o cumprimento da legislação ambiental e dos requisitos de*** supervisão;

Or. en

Alteração 349
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação ***natural*** em dados científicos***, dando prioridade a medidas***	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação em dados científicos e a garantirem uma supervisão

preventivas, não letais e orientadas a nível local, e a garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes;

adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes ***e, com caráter de urgência, a elaborarem um plano de gestão eficaz à escala da UE para os corvos-marinhos***;

Or. en

Alteração 350
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a ***basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade a medidas preventivas, não letais e orientadas a nível local, e a garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes***;	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a ***desenvolverem e executarem um plano abrangente para a reconstituição das unidades populacionais de peixes, designadamente medidas de monitorização e controlo do número de predadores naturais, cujo aumento excessivo está a exercer uma pressão significativa sobre as unidades populacionais de peixes e a prejudicar a sua saúde e a sua capacidade de recuperação***;

Or. pl

Alteração 351
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade a medidas preventivas***, não letais*** e orientadas a nível	15. Exorta os Estados-Membros e a Comissão a basearem qualquer abordagem em matéria de predação natural em dados científicos, dando prioridade a medidas preventivas e orientadas a nível local, e a

local, e a garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes;	garantirem uma supervisão adequada, financiamento e cooperação entre as partes interessadas para aplicar medidas de mitigação eficazes;

Or. en

Alteração 352
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Sublinha a importância de basear a gestão das pescas nos melhores pareceres científicos disponíveis e o papel fundamental do CIEM na garantia da coerência científica; lamenta quaisquer tentativas de comprometer a independência do CIEM; insta a Comissão a assegurar um financiamento suficiente para o CIEM, a fim de continuar a melhorar os seus pareceres;

Or. en

Alteração 353
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Sublinha a importância de basear a gestão das pescas nos melhores pareceres científicos disponíveis e o papel fundamental do CIEM na garantia da coerência científica; lamenta quaisquer tentativas de comprometer a independência do CIEM; insta a Comissão a assegurar um financiamento suficiente para o CIEM, a fim de

continuar a melhorar os seus pareceres;

Or. en

Alteração 354
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Apela a esforços conjuntos dos Estados-Membros e da Comissão para desenvolver investigação científica e proceder ao intercâmbio de boas práticas sobre formas seguras e eficazes em termos de custos de identificar e remover munições e engenhos explosivos não detonados do fundo do mar;

Or. en

Alteração 355
Carmen Crespo Díaz, Juan Ignacio Zoido Álvarez, Riho Terras, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Congratula-se com a avaliação em curso da Comissão sobre o regime da União Europeia relativo às focas e o seu impacto nas atuais abordagens de gestão;

Or. es

Alteração 356
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução

N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta os Estados-Membros da UE a assegurarem a plena aplicação do regulamento da UE relativo ao controlo das pescas, nomeadamente abordando as declarações incorretas de capturas na região;

Or. en

Alteração 357
Niclas Herbst, Sofie Eriksson, Emma Wiesner, Jessica Polfjärd, Isabelle Le Callennec, Magdalena Adamowicz, Karin Karlsbro, Asger Christensen, André Rodrigues

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Salienta a necessidade de a Comissão tomar medidas contra as pressões exercidas pelas grandes populações de corvos-marinhos sobre as unidades populacionais de peixes do mar Báltico, assegurando que as medidas sejam proporcionadas, adaptadas a nível regional e aplicadas através de intervenções eficazes, específicas e adaptadas a nível local, com base nos melhores dados científicos disponíveis, apoiando simultaneamente a sustentabilidade das pescas locais;

Or. en

Alteração 358
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a utilizarem a definição do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) de gestão ecossistémica, entendendo por ecossistema funcional o definido na Diretiva-Quadro Estratégia Marinha;

Or. en

Alteração 359
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***a fim de incluir valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações; salienta que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental que desencadeiam medidas de gestão destinadas a reduzir a pressão da pesca em todas as unidades populacionais, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas, a fim de proteger toda a cadeia alimentar***;	16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***nomeadamente através da supressão da regra dos 5 % prevista no artigo 4.º, n.º 6***;

Or. en

Alteração 360
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de ***incluir*** valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações; salienta que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental ***que desencadeiam*** medidas de gestão ***destinadas a reduzir a*** pressão da pesca em todas as unidades populacionais***, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas***, a fim de proteger toda a cadeia alimentar;	16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de ***abordar as atuais lacunas do regulamento na consecução dos seus objetivos globais; exorta, a este respeito, a Comissão a ponderar a possibilidade de continuar a desenvolver as regras para a fixação de TAC, baseando as decisões em novos pareceres multiespécies baseados no ecossistema, a fim de melhorar a transparência e assegurar melhor a consecução dos objetivos do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico; apela, além disso, à inclusão de*** valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações; salienta que a revisão ***também*** deve incluir mecanismos de proteção ambiental***, desencadeados quando os PRE atingirem níveis que exijam*** medidas de gestão***, incluindo a redução da*** pressão da pesca em todas as unidades populacionais ***pertinentes***, a fim de proteger toda a cadeia alimentar;

Or. en

Alteração 361
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de incluir valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental***, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações***; ***salienta que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental que desencadeiam medidas de gestão destinadas a reduzir a pressão da pesca em todas as unidades populacionais, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas, a fim de proteger toda a cadeia alimentar;***	16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de incluir valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental;

Or. pl

Alteração 362
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de ***incluir valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações; salienta que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental que desencadeiam***	16. Insta a Comissão a iniciar ***urgentemente*** a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de ***superar a incerteza jurídica em torno da interpretação do artigo 4.º, n.º 6, do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico***;

medidas de gestão destinadas a reduzir a pressão da pesca em todas as unidades populacionais, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas, a fim de proteger toda a cadeia alimentar;

Or. en

Alteração 363
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***a fim de incluir valores*** de referência ***para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações***; ***salienta que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental que desencadeiam medidas de gestão destinadas a reduzir a pressão da pesca em todas as unidades populacionais, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas, a fim de proteger toda a cadeia alimentar;***	16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***em particular com vista a eliminar a regra dos 5 %, que estipula que as possibilidades de pesca devem, em qualquer caso, ser fixadas de modo a garantir que exista uma probabilidade inferior a 5 % de a biomassa reprodutora ficar abaixo do valor*** de referência ***da biomassa limite (Blim)***;

Or. en

Alteração 364
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de incluir valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações; salienta que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental que desencadeiam medidas de gestão destinadas a reduzir a pressão da pesca em todas as unidades populacionais, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas, a fim de proteger toda a cadeia alimentar;	16. Insta a Comissão a iniciar a revisão do regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a fim de incluir valores de referência para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões nos habitats e a capacidade ambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações; salienta que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental que desencadeiam medidas de gestão destinadas a reduzir a pressão da pesca em todas as unidades populacionais, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas, a fim de proteger toda a cadeia alimentar; ***exorta a Comissão, se for caso disso, a não transpor sistematicamente as medidas previstas noutros planos plurianuais, tendo em conta as especificidades desta bacia marítima;***

Or. fr

Alteração 365
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Insta a Comissão a ***iniciar a revisão do*** regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***a fim de incluir*** valores de referência ***para os ecossistemas (PRE), definindo um «espaço de segurança», que tenha em conta a produtividade, as relações tróficas, a biodiversidade, as repercussões***	16. Insta a Comissão a ***avaliar o*** regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, ***com vista a melhorar a sua clareza, coerência e aplicação prática, incluindo a utilização de*** valores de referência ***e indicadores que reflitam os objetivos ambientais e socioeconómicos***; salienta ***a importância de assegurar que***

nos habitats e a capacidadeambiental, e que defina medidas de proteção para limitar o otimismo excessivo dos pareceres sobre as diferentes populações; salienta ***que a revisão deve incluir mecanismos de proteção ambiental que desencadeiam medidas de gestão destinadas a reduzir a pressão da pesca em todas as unidades populacionais, sempre que os ERP indiquem uma diminuição da produtividade global dos ecossistemas, a fim de proteger toda a cadeia alimentar***;	***qualquer ajustamento futuro do quadro continue a ser simples, baseado em dados científicos e exequível para o setor***;

Or. en

Alteração 366
Emma Wiesner, Michal Wiezik, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão, no âmbito da revisão do Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, a avaliar e, se necessário, a propor a inclusão das unidades populacionais de salmão e truta como unidades populacionais específicas a abranger pelo âmbito de aplicação do regulamento no que diz respeito às capturas acessórias;

Or. en

Alteração 367
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um grupo de gestão do ecossistema do Mar Báltico,	***Suprimido***

que integre os conhecimentos especializados da HELCOM e do CIEM, e a criar uma plataforma consultiva permanente das partes interessadas, essencialmente constituída por intervenientes locais das comunidades costeiras, como os pescadores comerciais, os pescadores recreativos, as partes interessadas do setor do turismo, as organizações não governamentais e as autoridades locais, que possam contribuir para as decisões relativas aos TAC e outras medidas;

Or. pl

Alteração 368
Emma Wiesner, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a ***criar um grupo de gestão do ecossistema*** do Mar Báltico, que integre os conhecimentos especializados da HELCOM e do CIEM, e a ***criar uma plataforma consultiva permanente*** das partes interessadas, ***essencialmente constituída por*** intervenientes locais das comunidades costeiras, como os pescadores comerciais, os pescadores recreativos, as partes interessadas do setor do turismo, as organizações não governamentais e as autoridades locais, que possam contribuir para ***as decisões relativas aos TAC e outras*** medidas;	17. Insta a Comissão a ***propor fóruns mais estruturados para a cooperação regional na região*** do Mar Báltico, que integre ***ainda mais*** os conhecimentos especializados da HELCOM e do CIEM, e a ***assegurar uma consulta e uma participação coerentes e permanentes*** das partes interessadas, ***especialmente dos*** intervenientes locais das comunidades costeiras, como os pescadores comerciais ***e as suas organizações***, os pescadores recreativos, as partes interessadas do setor do turismo, as organizações não governamentais e as autoridades locais, que possam contribuir para ***todas as*** medidas ***pertinentes de gestão das pescas***;

Or. en

Alteração 369
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. ***Insta a Comissão a criar um grupo de*** gestão ***do ecossistema*** do Mar Báltico, ***que integre os conhecimentos especializados da HELCOM e do CIEM, e a criar uma plataforma consultiva permanente das partes interessadas, essencialmente constituída por intervenientes locais das*** comunidades costeiras, ***como os pescadores comerciais, os pescadores recreativos, as partes interessadas do setor do turismo, as organizações não governamentais e as autoridades locais, que possam contribuir para as decisões relativas aos TAC e outras medidas***;	17. ***Salienta que uma*** gestão ***eficaz*** do Mar Báltico ***deve basear-se na confiança e na cooperação entre os Estados-Membros***, ***o setor das pescas e os cientistas; incentiva a cooperação regional voluntária e o diálogo entre as*** comunidades costeiras, ***a indústria e as administrações, a fim de promover soluções práticas e o intercâmbio de conhecimentos***;

Or. en

Alteração 370
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta a Comissão a criar um grupo de gestão do ecossistema do Mar Báltico, que integre os conhecimentos especializados da HELCOM e do CIEM, e a criar uma plataforma consultiva permanente das partes interessadas***, essencialmente constituída por intervenientes locais das comunidades costeiras, como os pescadores comerciais, os pescadores recreativos, as partes interessadas do setor do turismo, as*** organizações ***não governamentais e as autoridades locais***, que possam contribuir para as decisões relativas aos TAC e outras medidas;	17. Insta a Comissão a criar um grupo de gestão do ecossistema do Mar Báltico, que integre os conhecimentos especializados da HELCOM e do CIEM, e a criar uma plataforma consultiva permanente das partes interessadas ***que assegure uma representação equilibrada das autoridades nacionais, das*** organizações ***de produtores e dos pescadores de pequena escala, a par das ONG***, que possam contribuir para as decisões relativas aos TAC e outras medidas;

Or. en

Alteração 371
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que o grupo de gestão dos ecossistemas do mar Báltico deve incluir uma representação formal dos pescadores de pequena escala e das organizações das comunidades costeiras, assegurando a sua participação nas consultas sobre os TAC e nos planos de recuperação;

Or. en

Alteração 372
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Comissão a clarificar e a estabelecer regras para níveis de risco e prazos aceitáveis em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais, restauração da natureza e manutenção de ecossistemas saudáveis;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 373
Emma Wiesner

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. ***Insta a Comissão a clarificar e a estabelecer*** regras para níveis de risco e prazos aceitáveis em relação ***aos compromissos de reconstituição das*** unidades populacionais, ***restauração da*** natureza e ***manutenção de*** ecossistemas saudáveis;	18. ***Apela à inclusão de*** regras ***mais claras*** para níveis de risco e prazos aceitáveis em relação ***às obrigações legais definidas no Regulamento relativo ao plano plurianual para o mar Báltico, especialmente no que diz respeito à consecução dos seus objetivos globais; salienta a necessidade de maior clareza quanto às medidas necessárias para cumprir as obrigações ambientais da União, a fim de reconstituir as*** unidades populacionais***, gerir as populações de predadores***, ***restaurar a*** natureza e ***manter*** ecossistemas saudáveis;

Or. en

Alteração 374
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a ***Comissão a clarificar e a estabelecer regras para níveis de risco e*** prazos ***aceitáveis em relação aos compromissos*** de reconstituição ***das unidades populacionais, restauração da natureza e manutenção de ecossistemas saudáveis***;	18. Insta a ***uma abordagem realista e adaptada às condições regionais para a gestão de riscos, que equilibre a sustentabilidade ecológica com a estabilidade socioeconómica; salienta que os objetivos e os*** prazos de reconstituição ***devem continuar a ser exequíveis para os operadores e compatíveis com a manutenção de uma atividade de pesca viável e das cadeias de abastecimento alimentar***;

Or. en

Alteração 375
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução

N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Comissão a clarificar e a estabelecer regras para níveis de risco e prazos aceitáveis em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais, restauração da natureza e manutenção de ecossistemas saudáveis;	18. Insta a Comissão a clarificar e a estabelecer regras para níveis de risco e prazos aceitáveis em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais, restauração da natureza e manutenção de ecossistemas saudáveis***, sempre tendo em conta o seu impacto socioeconómico***;

Or. es

Alteração 376
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Comissão a clarificar ***e a estabelecer regras para*** níveis de risco e prazos aceitáveis em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais***, restauração da natureza e manutenção de ecossistemas saudáveis***;	18. Insta a Comissão a clarificar níveis de risco e prazos aceitáveis em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais ***de peixes***;

Or. en

Alteração 377
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Comissão a ***clarificar e a estabelecer regras para níveis de risco*** e prazos ***aceitáveis*** em relação aos compromissos de reconstituição das	18. Insta a Comissão a ***informar sobre os riscos*** e prazos em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais, ***gestão das***

unidades populacionais, restauração da natureza e manutenção de ecossistemas saudáveis;	***populações de predadores,*** restauração da natureza***, gestão do ordenamento do território*** e manutenção de ecossistemas saudáveis;

Or. en

Alteração 378
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insta a Comissão a ***clarificar e a estabelecer regras para níveis de risco*** e prazos ***aceitáveis*** em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais, restauração da natureza e manutenção de ecossistemas saudáveis;	18. Insta a Comissão a ***informar sobre os riscos*** e prazos em relação aos compromissos de reconstituição das unidades populacionais, ***gestão das populações de predadores,*** restauração da natureza***, gestão do ordenamento do território*** e manutenção de ecossistemas saudáveis;

Or. en

Alteração 379
Magdalena Adamowicz, Jessica Polfjärd

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta a importância de melhorar a recolha de dados, em particular para espécies como o bacalhau, e apela à inclusão de fontes de dados alternativas, como as populações de predadores, a fim de colmatar as lacunas de conhecimento existentes; frisa a necessidade de uma compreensão mais clara do impacto dos predadores que se alimentam de peixe, como as focas e os corvos-marinhos, nas unidades

populacionais de peixes e insta à incorporação da mortalidade induzida pelos predadores nos modelos de avaliação das unidades populacionais, a fim de melhorar a exatidão e a eficácia das estratégias de gestão;

Or. en

Alteração 380
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta a necessidade de medidas de cessação temporária no mar Báltico, para além dos instrumentos de cessação definitiva; observa que, embora as medidas temporárias abordem preocupações ecológicas imediatas, os instrumentos de cessação definitiva são concebidos para ajustar a capacidade de pesca às possibilidades de pesca a longo prazo; apela a uma separação clara entre a cessação temporária e definitiva dos regimes de apoio, a fim de evitar dificuldades indevidas para as comunidades costeiras dependentes de uma pesca sustentável;

Or. en

Alteração 381
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Apela a que as regras do plano

plurianual sejam clarificadas, declarando que é proibida a flexibilidade interanual para as unidades populacionais abaixo do atual valor de referência de conservação Btrigger do plano plurianual;

Or. en

Alteração 382
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Insta a Comissão a reforçar as medidas de gestão do salmão do Atlântico no mar Báltico, assegurando que os impactos nos ecossistemas da pesca do arenque, da espadilha e do bacalhau no salmão sejam devidamente tidos em conta; insta ao reforço da supervisão e da investigação para apoiar a gestão sustentável do salmão:

Or. en

Alteração 383
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão e o Conselho a ponderarem a adoção de regras juridicamente vinculativas para as medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, para que a UE possa seguir o exemplo de regiões onde se	***Suprimido***

faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;

Or. pl

Alteração 384
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão e o Conselho a ponderarem a adoção de regras juridicamente vinculativas para as medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, para que a UE possa seguir o exemplo de regiões onde se faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 385
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão e o Conselho a ponderarem a adoção de regras juridicamente vinculativas para as medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, para que a UE	***Suprimido***

possa seguir o exemplo de regiões onde se faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;

Or. en

Alteração 386
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão e o Conselho a ponderarem a adoção de regras juridicamente vinculativas para as medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, ***para que a*** UE ***possa seguir o exemplo de*** regiões onde se faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;	19. Exorta a Comissão e o Conselho a ponderarem a adoção de regras juridicamente vinculativas para as medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, ***e reitera que o instrumento de gestão do RSM deve ser complementado por medidas que permitam, em primeiro lugar, diferenciar as capturas em função do tamanho e da idade; considera que os valores F de precaução devem coadunar as regras da*** UE ***com as*** regiões onde se faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;

Or. en

Alteração 387
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. ***Exorta a Comissão e o Conselho a ponderarem a adoção de regras juridicamente vinculativas para as***	19. ***Salienta que a gestão das pescas na*** UE ***deve basear-se na experiência europeia, na ciência e nas realidades***

medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, para que a UE ***possa seguir o exemplo de regiões onde se faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia***, ***o Canadá e os Estados Unidos***;

regionais, ***e não em modelos importados de países terceiros***;

Or. en

Alteração 388
Emma Wiesner, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão ***e o Conselho a ponderarem a adoção*** de regras juridicamente vinculativas para as medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, ***para que a UE possa seguir o exemplo de*** regiões ***onde se faz uma gestão mais eficaz***, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;	19. Exorta a Comissão ***a ponderar a proposta*** de regras juridicamente vinculativas para as medidas que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, ***inspirando-se nas práticas de gestão de outras*** regiões, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;

Or. en

Alteração 389
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Exorta a Comissão e o Conselho a ***ponderarem a adoção de*** regras juridicamente vinculativas para as medidas	19. Exorta a Comissão e o Conselho a ***aplicarem urgentemente*** regras juridicamente vinculativas para as medidas

que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, para que a UE possa seguir o exemplo de regiões onde se faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;

que são aplicadas automaticamente, sempre que as unidades populacionais ultrapassem os limiares estabelecidos, em conformidade com uma abordagem preventiva, para que a UE possa seguir o exemplo de regiões onde se faz uma gestão mais eficaz, como a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá e os Estados Unidos;

Or. en

Alteração 390
Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a alargar o âmbito de aplicação do plano plurianual para o mar Báltico, de modo a incluir os efeitos ecossistémicos da pesca do arenque, da espadilha e do bacalhau em todas as outras unidades populacionais, a introduzir a obrigação de desembarcar para o salmão do Atlântico e a enguia-europeia e a incluir explicitamente o salmão do Atlântico como uma espécie para a qual são introduzidas medidas ao abrigo do artigo 6.º do plano plurianual;

Or. en

Alteração 391
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a ter cuidadosamente em conta os aspetos

socioeconómicos ao avaliar o atual plano plurianual; sublinha a necessidade de uma abordagem equilibrada entre fatores ambientais e socioeconómicos, tal como estabelecido no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento PCP;

Or. en

Alteração 392
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão a ter cuidadosamente em conta os aspetos socioeconómicos ao avaliar o atual plano plurianual; sublinha a necessidade de uma abordagem equilibrada entre fatores ambientais e socioeconómicos, tal como estabelecido no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento PCP;

Or. en

Alteração 393
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a cooperação regional, em conformidade com o artigo 18.º da PCP, assegurando que as ações de gestão continuem a ser proporcionadas;

Or. en

Alteração 394
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 19-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-B. Insta a Comissão a disponibilizar ao público todos os seus pedidos de pareceres científicos do CIEM;

Or. en

Alteração 395
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;	***Suprimido***

Or. pl

Alteração 396
Aurelijus Veryga, Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as	***Suprimido***

exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;

Or. en

Alteração 397
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 398
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 399

Asger Christensen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 400
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 401
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca	***Suprimido***

destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;

Or. en

Alteração 402
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;	20. Insta a Comissão e o Conselho a reintroduzirem ***urgentemente*** a proibição da pesca destinada a consumo não humano, que esteve em vigor até 1995, altura em que as exceções eram permitidas contanto que essa pesca não implicasse riscos de danos ecológicos irreversíveis;

Or. en

Alteração 403
Sofie Eriksson, André Rodrigues, Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 20-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	20-A. Insta a Comissão a adotar medidas que garantam que o peixe capturado no mar Báltico seja utilizado principalmente para consumo humano direto, apoiando as cadeias de abastecimento alimentar locais;

Or. en

Alteração 404
Eric Sargiacomo

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 405
Carmen Crespo Díaz, Gabriel Mato

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;	***Suprimido***

Or. es

Alteração 406
Asger Christensen, Elsi Katainen

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 407
Magdalena Adamowicz

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 408
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os	***Suprimido***

tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;

Or. en

Alteração 409
Kristoffer Storm

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 410
Nora Junco García, Stephen Nikola Bartulica, Aurelijus Veryga

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;	21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas***, de forma a evitar interrupções injustificadas da atividade de pesca***, até que essas normas e critérios jurídicos ***correspondentes*** sejam elaborados; ***salienta que, para futuras ações, a coordenação com os Estados-Membros***

deve ser reforçada enquanto mecanismo de aconselhamento e planeamento futuro.

Or. es

Alteração 411
Piotr Müller

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. ***Exorta a Comissão e o Conselho a proporem uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo*** nas zonas costeiras e pouco profundas ***e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados***;	21. ***Salienta que qualquer moratória sobre a pesca*** nas zonas costeiras e pouco profundas ***deve ser aplicada de forma a não afetar as atividades dos navios familiares de pequena e média dimensão***; ***destaca que qualquer regulamentação relativa à pesca de arrasto de fundo deve distinguir entre a pesca tradicional de fundo e a pesca pelágica para consumo e a pesca industrial, a fim de assegurar o cumprimento do princípio da transição justa; reafirma a necessidade de orientar a política comum das pescas (PCP), no sentido de incentivar um aumento da quota da pesca para consumo;***

Or. pl

Alteração 412
Siegbert Frank Droese, Volker Schnurrbusch

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a ***proporem*** uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até	21. Exorta a Comissão e o Conselho a ***considerarem, se cientificamente justificado,*** uma moratória sobre a pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os

que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;

tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;

Or. en

Alteração 413
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem ***uma moratória sobre a*** pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados;	21. Exorta a Comissão e o Conselho a proporem ***a proibição da*** pesca de arrasto industrial e a suspensão de toda a pesca de arrasto de fundo nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas;

Or. en

Alteração 414
Emma Wiesner, Karin Karlsbro

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Exorta a Comissão e ***o Conselho a proporem uma moratória sobre a*** pesca ***de arrasto*** industrial ***e a suspensão de toda a*** pesca de arrasto de fundo ***nas zonas costeiras e pouco profundas e em todos os tipos de zonas marítimas protegidas, até que essas normas e critérios jurídicos sejam elaborados***;	21. Exorta a Comissão e ***os Estados-Membros a proibirem toda a*** pesca industrial ***com redes de arrasto pelágico no mar Báltico e a aplicarem uma proibição geral da*** pesca de arrasto de fundo***, a fim de proteger o leito marinho e o seu ecossistema, com isenções limitadas para a pesca costeira de pequena escala***;

Or. en

Alteração 415
Niclas Herbst

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Salienta que o plano de ação do Parlamento Europeu (2023/2124(INI)) apelou a uma abordagem pragmática e equilibrada das áreas marinhas protegidas (AMP), reconhecendo a sua diversidade em termos de dimensão, espécies e objetivos de conservação; sublinha a necessidade de evitar uma abordagem única e salienta que essas políticas devem ter cuidadosamente em conta o impacto socioeconómico nas comunidades costeiras, basear-se nos melhores dados científicos disponíveis numa base casuística e assegurar a participação ativa dos pescadores na conceção e gestão das AMP;

Or. en

Alteração 416
Isabella Lövin
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Insta a Comissão a aproveitar a oportunidade única para combinar e reforçar a aplicação das políticas relacionadas com o mar e a água através de uma Lei dos Oceanos juridicamente vinculativa;

Or. en

Alteração 417
Anja Hazekamp, Sebastian Everding

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Congratula-se com os planos e o quadro legislativo da Suécia para eliminar progressivamente a pesca de arrasto de fundo nas área marinhas protegidas;

Or. en